ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 566 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 735 /2017

EM 5/1/2017

AF 222

ATA	
ACEITO EM 9 / 2 /2017	9702
APROVADO EM 22 / 03 /2017	9737A
REJEITADO EM / /2017	

(13)

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente faça o calçamento ou asfaltamento da rua Conde Afonso Celso no bairro Miguel de Castro Moreira.(Reiterando a Indicação 501/2016 protocolado sob n° 647 no dia 08/01/2016).**

of. 31/1/16

Ivair Domingos Pereira Souza (Vavá)
Vereador do PMDB

Justificativa: A presente solicitação deve-se ao fato de que a referida rua encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade.

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2798
30 / 05 / 2017
RUBRICA
FOLHAS
RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

28 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/289

Rio Grande, 25 de maio de 2017

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n°0222 /17, Ind566 /2017, em atendimento à proposição do Vereador Ivair Domingues Pereira Souza, solicitando a Vossa Excelência, através da Secretaria de Município competente, faça o calçamento ou asfaltamento da Rua Conde Afonso Celso no Bairro Miguel de Castro Moreira, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Infraestrutura estará avaliando a solicitação e dentro das possibilidades orçamentárias será encaminhado para estudos e posteriormente a execução de projeto.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!